



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PORTARIA Nº. 569/2022  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 186 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora Olívia Correa Lopes, do exercício do cargo de Apoio Administrativo Educacional “E”, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 568/2022, de 17 de novembro de 2022, publicada no Jornal Oficial AMM.

**Art. 2º** - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de novembro de 2022.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**